



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**DESPACHO**

Processo nº 21000.048387/2024-31

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ESTADO DE SANTA CATARINA, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE

À Secretaria-Executiva,

Em atenção ao Ofício GP/DL/108/2024 (37297038), após avaliação do Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas (37506345), esta SDA manifesta-se favorável à implementação de inspeção e certificação na origem para exportação de maçãs frescas, nos polos produtivos nos municípios catarinenses de São Joaquim e Videira, a partir de fevereiro de 2025, estando condicionada à capacidade operacional da Superintendência Federal de Agricultura em Santa Catarina (SFA/SC). Nesse sentido, esta Secretaria encontra-se à disposição para subsidiar tecnicamente as operações, caso a SFA/SC seja capaz de garantir a implementação das medidas necessárias.

No que se refere a instalação de uma Unidade Técnica Regional de Agricultura e Pecuária (UTRA) no município de São Joaquim, bem como a incorporação de mais servidores na UTRA de Videira, a SDA está pronta para discutir o tema, tendo presente que não se trata de uma decisão exclusiva desta Secretaria.

Atenciosamente,

**CARLOS GOULART**

Secretário de Defesa Agropecuária



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GOULART, Secretário(a) de Defesa Agropecuária**, em 05/09/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37652620** e o código CRC **E6EF0248**.